



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO N.º 26, DE 28 DE OUTUBRO DE 2003.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 135ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2003, e considerando o que consta do processo de nº 23083.004187/2003-41,

**RESOLVE:**

autorizar, de acordo com o Artigo 65, do Estatuto, combinado com a alínea “z”, do Artigo 8º, do Regimento Geral desta Universidade, o funcionamento da terceira turma do Curso de Pós-graduação - *lato sensu* - em Administração de Serviços de Alimentação.

**JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA**  
Presidente